

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
EASYNVEST PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CRÉDITO PRIVADO** CNPJ/ME nº 36.017.965/0001-34

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do **EASYNVEST PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 36.017.965/0001-34 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada na sede do Administrador, no dia 23 de maio de 2022, às 14 horas, para, deliberarem sobre:

- (i) transferência da administração fiduciária do Fundo para o NOVO ADMINISTRADOR, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para a Administração Fiduciária, bem como ciência da definição dos procedimentos de transferência da Administração do Fundo.
- (ii) alteração do Regulamento do Fundo, autorizando ao Novo Administrador que realize as alterações necessárias no Regulamento do Fundo e demais documentos, no intuito de refletir as alterações acima, caso aprovadas;
- (iii) contratação, pelo NOVO ADMINISTRADOR, em nome do Fundo e aprovação pelos Cotistas das propostas apresentadas, dos seguintes prestadores de serviço:
 - (i) Gestão; (ii) Custódia; (iii) Controladoria, Tesouraria e Escrituração dos títulos e valores mobiliários, e (iv) auditor independente;

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos Cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como no endereço eletrônico s3dtvm.com.br.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia, nos termos do Artigo 75, da Instrução CVM nº 555.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Administrador

2602755v2

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações
Gerais

0800 762 7777

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala
no **0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:

0800 726 0322

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712*150

**EASYNVEST PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO
PRIVADO**
CNPJ/ME nº 36.017.965/0001-34
("FUNDO")

**ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022 – 14
horas**
MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de cotista do Fundo, o envio, nos termos do Regulamento do FUNDO, e **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA.

Cotista	
Assinatura	
Data	

ORDEM DO DIA E MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

- (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo exercidas pela **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, 1º andar – Bloco D, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 62.318.407/0001-19, após o **fechamento das operações do dia 24 de junho de 2022** (“Data da Transferência”), para a INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº3.400, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para a administração fiduciária através do Ato Declaratório nº 2528, de 29/07/1993 (“NOVO ADMINISTRADOR”), que, neste ato, declara aceitar tal indicação, bem como total responsabilidade por todos os atos relacionados ao Fundo a partir da Data da Transferência, exclusive.

Voto	<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Reprovar	<input type="checkbox"/> Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

- (ii) A alteração dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:
- Alteração da Denominação do fundo, que passará a vigorar da seguinte forma: NU
PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI

- inclusão da denominação e qualificação do NOVO ADMINISTRADOR, bem como da denominação e qualificação dos prestadores de serviço contratados pelo NOVO ADMINISTRADOR, conforme item IV abaixo;
- alteração do endereço da sede do Fundo para a do NOVO ADMINISTRADOR, acima qualificado;
- alteração dos valores das taxas devidas para o NOVO ADMINISTRADOR e para o Custodiante contratado pelo Fundo;
- alteração da política de investimento do FUNDO, de forma a adaptar os limites de investimentos ao padrão utilizado pelo NOVO ADMINISTRADOR;
- alteração dos riscos que o Fundo está exposto com a nova política de investimentos;
- Alteração das formas de aplicação, cotização e resgate do Fundo;
- Alteração do público alvo, para estabelecer que o FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresas direta ou indiretamente a eles ligadas;
- Alteração da remuneração, para: a) estabelecer que a taxa de administração é de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) ao ano, sobre o patrimônio do FUNDO; b) a remuneração prevista acima engloba as taxas de administração dos fundos investidos e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços do FUNDO, porém não inclui os valores referentes à remuneração dos prestadores de serviços de custódia e auditoria das demonstrações financeiras do FUNDO nem os valores correspondentes aos demais encargos do FUNDO, os quais serão debitados do FUNDO de acordo com o disposto no regulamento e na regulamentação; c) serão desconsideradas, para fins de cálculo da taxa de administração do FUNDO, as taxas cobradas: (i) pelos fundos de índice ou imobiliário, negociados em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelos fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR; d) a taxa de administração será provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriada mensalmente; e) a taxa máxima anual de custódia paga pelo FUNDO será de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) sobre o patrimônio do FUNDO, com o mínimo mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

- Consolidar e implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir **da abertura do dia 27 de junho de 2022**, conforme acima disposto, aprovado e anexo a este ato, sendo certo que o novo regulamento do Fundo, consolidado nesta ata, é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que o ADMINISTRADOR está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.

Voto	<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Reprovar	<input type="checkbox"/> Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

(iii) A contratação, pelo NOVO ADMINISTRADOR, em nome do Fundo, dos seguintes prestadores de serviço:

i. para os serviços de gestão, a NU ASSET MANAGEMENT LTDA., com sede na Rua Capote Valente, nº 120, 2º andar, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.349.426/0001-37, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para a gestão de recursos através do Ato Declaratório nº 16.464, de 12/07/2018.

ii. para os serviços de custódia, o ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04.

iii. para os serviços de controladoria, tesouraria e escrituração dos títulos e valores mobiliários, o ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04.

iv. para os serviços de auditoria independente, o PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino - São Paulo - SP - 05001-903, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20

v. os serviços de Distribuição de Cotas passarão a ser prestados pelo NOVO ADMINISTRADOR, sem prejuízo da possibilidade de contratação, pelo NOVO ADMINISTRADOR, de outros distribuidores, a partir da Data de Transferência;

Voto	<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Reprovar	<input type="checkbox"/> Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

SOLICITAMOS A DEVOLUÇÃO DE SEU VOTO, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADO, PARA O E-MAIL ABAIXO INDICADO:

alepaulo@s3caceis.com.br; shirley.dantas@s3caceis.com.br; natalia.rocha@s3caceis.com.br;
lucas.alves@s3caceis.com.br; fernanda.lobo@s3caceis.com.br; isabela.alves.oliveira@s3caceis.com.br;

Enviar a via física para:

Diretoria Executiva - Santander Caceis Brasil DTVM
Rua Amador Bueno, 474, 1 andar, estação 078
CEP: 04752-901 São Paulo - SP – Brasil

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.